



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 210, de 28 de março de 2025

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO DESTINADA À PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA UESB EM ESTÁGIO DE PESQUISA DE PÓS-DOCTORADO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 299/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11/10/2024;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da seleção de candidatos para concessão de Ajuda de Custo destinada à participação de servidores (docentes) do quadro permanente da Uesb em estágio de pesquisa de Pós-Doutorado, como parte do Programa Interno de Apoio à Capacitação de Servidores, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos contemplados.

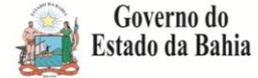
Art. 2º Os servidores contemplados poderão solicitar a implementação e pagamento da Ajuda de Custo, mediante comprovação de atendimento às exigências do Edital nº. 299/2024, com a entrega da documentação, observando, em especial, os subitens 9.1 a 9.11 do Edital.

Art. 3º RETIFICAR, os subitens 9.4 e 9.5 do Edital nº. 299/2024, referente aos dias para o envio da documentação e solicitação dos candidatos contemplados para a ajuda de custo, que passará a vigorar conforme abaixo:

“9.4. A implementação da Ajuda de Custo poderá se dar em dois momentos, podendo ocorrer a partir de 01 de março de 2025 ou 01 de agosto de 2025, a depender da opção assinalada pelo servidor(a) contemplado(a) no momento de sua inscrição e desde que o(a) mesmo(a) encaminhe a documentação listada no subitem 9.1, de acordo com as orientações no subitem 9.2 deste Edital, para a



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Unidade UESB/RTR/Proppi/GPG/Afastamentos até o dia 31 de março de 2025 para os candidatos optantes de bolsa com início de vigência a partir de 01 de março de 2025 e até o dia 10 do mês de agosto, para os candidatos optantes de bolsa com início de vigência a partir de 01 de agosto de 2025.”

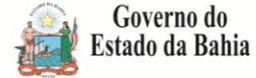
“9.5. Nos casos de documentação encaminhada após os limites máximos de que tratam os períodos acima, a implementação da Ajuda de Custo se iniciará a partir do mês imediatamente subsequente, mas terá o prazo limite de implementação para os optantes pelo início de vigência para 01 de março de 2025 a data máxima de 10 de julho de 2025 e para os optantes de início de vigência para 01 de agosto de 2025, a data máxima de 10 de outubro de 2025, salvo na hipótese de inexistência de suplentes após essa data, caso em que poderá haver implementação até 10 de novembro de 2025.”

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 210/2025

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO DESTINADA À PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA UESB EM ESTÁGIO DE PESQUISA DE PÓS-DOCTORADO (EDITAL Nº. 299/2024)

CANDIDATOS CONTEMPLADOS

CATEGORIA: DOCENTE

Nível: PÓS-DOCTORADO - NO PAÍS

COLÉGIO DE AVALIAÇÃO: HUMANIDADES

CANDIDATOS	SITUAÇÃO	MÉDIA FINAL
ADRIANA CAMARGO PEREIRA	CONTEMPLADA	9,85
FÁTIMA MORAES GARCIA	CONTEMPLADA	9,35
JOSÉ RICARDO MARQUES DOS SANTOS	CONTEMPLADO	7,97**

COLÉGIO DE AVALIAÇÃO: CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLÓGICAS E MULTIDISCIPLINAR

CANDIDATOS	SITUAÇÃO	MÉDIA FINAL
FERDINAND MARTINS DA SILVA	CONTEMPLADO	6,55

CATEGORIA: DOCENTE

Nível: PÓS-DOCTORADO - NO EXTERIOR

COLÉGIO DE AVALIAÇÃO: HUMANIDADES

CANDIDATOS	SITUAÇÃO	MÉDIA FINAL
MARIAN DOS SANTOS OLIVEIRA	CONTEMPLADA	9,65
RONEI GUARESÍ	CONTEMPLADO (A)	9,2**



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

COLÉGIO DE AVALIAÇÃO: CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLÓGICAS E MULTIDISCIPLINAR

CANDIDATOS	SITUAÇÃO	MÉDIA FINAL
RAILDO SILVA COQUEIRO	CONTEMPLADO	7,72

*Resultado obtido a partir da aplicação dos critérios classificatórios previstos no Art. 11 da Resolução Consu nº 09/2022.

** Cotas remanejadas para este colégio de avaliação conforme previsto no subitem 4.4 do Edital nº. 299/2024.